



RESOLUÇÃO N.º 029/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 28/05/2025.

**Aprova o Termo de Convênio n.º 238/2025-PDI
entre a Fundação Araucária e a UEM.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 23.855.174-9**;
considerando a deliberação n.º 02/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio n.º 238/2025-PDI entre a
Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, para a execução do projeto
“*Habilidades Matemáticas na Resolução de Problemas de Alunos do 9º ano do Ensino
Fundamental*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcelo Carlos de Proença.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de maio de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
04/06/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR